

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE N°s 2340/81, 2347/81, 2348/81, 2349/81 e 2363/81

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU "LOURDES ORTIZ"/SANTOS E
OUTROS

ASSUNTO : Matrícula sem idade legal - Convalidação

RELATOR : Cons. JAIR DE MORAES NEVES

PARECER CEE N° 1989/81 - CEPG - Aprov. em 16/12/81

1. HISTÓRICO:

1.1- Este Conselho recebeu das escolas relacionadas no presente pedido de regularização da vida escolar dos alunos quê se matricularam na 1ª serie do 1º grau em desacordo com o disposto na Deliberação CEE n° 25/71.

1.2- Tais pedidas podem ser assim discriminados:

PROCESSO CEE N° 2340/81 - DREL - 2922/81

EMPO "LEONARDO NUNES" / SANTOS

Marcos José Ferreira - 1ª série - 1974-

EMPG "LOURDES ORTIZ" / SANTOS

Valter Nestor Maciel júnior - 1ª serie - 1974

JARDIM ESCOLA "SANTA TEREZINHA" / SANTOS

Maroallo Rosa Mauriz - 1ª série - 1975

Rogério Carlos Lombardi - 1ª série - 1976

EM DO COLÉGIO "CORÇÃO DE MARIA" / SANTOS

Regiane Pinto Freitas - 1ª série - 1975

PROCESSO CEE N° 2347/81 - DRECAP-3 - 4170/81

Inst. de Ed. "Beatíssima Virgem Maria"/ São Paulo

Denise Louise Natrielli - 1ª série - 1976

PROCESSO CEE N° 2348/81 - DREVP - 5064/81

ESCOLA DE 1º GRAU "EXTERNATO SÃO JOSÉ" / PINDAMONHANGABA

Carlos José Valise Andrade - 1ª série - 1974

Valéria Cristina Ávila Desenzi - 1ª série - 1974

CURSO PRIMÁRIO ANEXO AO INSTITUTO EDUCAÇÃO ESTADUAL" JOÃO
GOMES DE ARAÚJO" / PINDAMONHANGABA

Teresa Cristina Madureira de Souza Lima - 1ª série -1974

ESC. ESTADUAL "CORNELIS-VEROIME" - JACUECANGA/ANGRA DOS REIS
Mima Bacic - 1ª série - 1974-

PROCESSO CEE N° 2349/81 - DRECAP-2 - 3682/81
EEPG "PANDIÁ CALÓGERAS" / SÃO PAULO
Renato Soares de Oliveira - 1ª série - 1978

PROCESSO CEE N° 2363/81 - DRECAP-3 - 4358/81
COLÉGIO PAULICÉIA"/ SÃO PAULO
Cláudia La Selva - 1ª série - 1972

2. APRECIÇÃO:

Trata-se de irregularidade de vida escolar por inobservância da Deliberação CEE n° 23/71, vigente na época, que assim dispunha: "Excepcionalmente, ouvido o Conselho Estadual de Educação, poderão ser matriculados candidatos à 1ª série do 1º grau, sem ter a idade mínima legal exigida".

Considerando que tais alunos a esta altura encontram-se em adiantado estágio de escolarização, apresentando aproveitamento satisfatório, somos de parecer que devam ter sua vida escolar regularizada^ seguindo para tanto orientação adotada por este Conselho para os casos da espécie.

3. CONCLUSÃO:

A vista do exposto, votamos pela convalidação, em caráter excepcional, das matrículas e dos atos escolares subsequentemente praticados pelos seguintes alunos na 1ª série do 1º grau nas escolas e anos indicados:

PROCESSO CEE N° 2340/81 - DREL - 2922/81
EMPG "LEONILRDO NUNES" / SANTOS
Marcos José Ferreira - 1ª série - 1974-

EMPG "LOURDES ORTIZ" / SANTOS
Yalter Nestor Maciel Júnior - 1ª série - 1974-

JARDIM ESCOLA "SANTA TEREZINHA" / SANTOS
Marcelo Rosa Mauriz - 1ª série - 1975
Rogério Carlos Lombardi - 1ª série - 1976

EM DO COLÉGIO "CORAÇÃO DE MARIA" / SANTOS
Regiane Pinto Freitas - 1ª série - 1975

PROCESSO CEE N° 2347/81- DRECAP-3 - 4170/81
Inst. de Ed. "Beatíssima Virgem Maria"/ São Paulo
Denise Louise Natrielli - 1ª série - 1976

PROCESSO CEE N° 2348/81 - DREVP - 5064/81
ESCOLA DE 1º GRAU "EXTERNATO SÃO JOSÉ"/PINDAMONHAGABA
Carlos José Valise Andrade - 1ª série - 1974
Valeria Cristina Ávila Desenzi - 1ª série - 1974

CURSO PRIMÁRIO ANEXO AO INSTITUTO EDUCAÇÃO ESTADUAL "JOÃO GOMES DE ARAÚJO"/PINDAMONHAGABA
Teresa Cristina Madureira de Souza Lima - 1ª serie - 1974

ESC. ESTADUAL "CORNELIS-VEROIME" - JACUECANGA / ANGRADOS REIS
Mirna Bacic - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE N° 2349/81 - DRECAP-2 - 5682/81
EEPG "PANDIA CALÓGERAS"/SÃO PAULO
Renato Soares de Oliveira - 1ª série - 1978

PROCESSO CEE N° 2363/81 - DRECAP-3 - 4358/81
COLÉGIO "PAULICÉIA" / SÃO PAULO
Claudia La Selva - 1ª série - 1972

São Paulo, 09 de dezembro de 1981

a) Cons. JAIR DE MORAES REVÉS

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Gerson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves e João Baptista Salles da Silva.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 09 de dezembro de 1.981.

a) Cons. JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA
Presidente em exercício